



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.190 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA KELEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA OTÁVIO MILANI BUENO DE GODOI	
<b>Fiscal Substituto:</b>	LEANDRO FARIA DIAS LUIZ ANTONIO DE AGUIAR REGINALDO REINALDO THIAGO ELIAS DOS SANTOS	
<b>Gestor Titular:</b>	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI	
<b>Gestor Substituto:</b>	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA	
<b>Contrato nº</b>	057/2025	<b>VIGÊNCIA:</b> 30.04.2025 A 29.04.2026
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO	
<b>Nº licitação</b>	017/2025	
<b>Contratado:</b>	<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.</b>	
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	
<b>Valor:</b>	R\$ 39.555,51	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de Abril de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL**